Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 599/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 112/2024, QUE DIZ RESPEITO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE DILÔ BARBOSA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n° 112/2024 foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 131/2024, até o presente momento os equipamentos não foram instalados. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores**.**

Exercícios físicos são essenciais, pois proporcionam bem-estar físico e mental, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e saúde de quem os praticam. A academia ao ar livre é uma excelente alternativa, sobretudo para as pessoas de baixa renda e, além de ser uma experiência saudável e gratuita, as pessoas têm a facilidade de criar sua própria rotina de exercícios sem ficar restrito a horários.

Portanto, por se tratar de uma solicitação de baixo custo para a municipalidade, mas de grande importância para a Comunidade, visto que está voltada à promoção do bem-estar e a integração social dos moradores, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de atender o pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de dezembro de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador